

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER (CECTEL)

Parecer nº. 052/2017

Objeto: Projeto de Lei nº. 4613/2017, que “Denomina Vereador Olegário Caetano Porto a atual Rua 21, localizada no Bairro Afonso Queiroz.

Autoria: Vereador SEBASTIÃO SOUSA DE ALMEIDA - Tião Mariano

Relator: Vereador PAULO AUGUSTO CORRÊA - Paulinho do Sintrasp

1. Relatório

A Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, designada para emitir Parecer de Mérito ao Projeto de Lei nº 4613/2017, de autoria do Vereador Sebastião Sousa de Almeida, que “Denomina Vereador Olegário Caetano Porto a atual rua 21, localizada no Bairro Afonso Queiroz ”, opina pela conveniência/aprovação, pois, ressalvada a demonstração de algum outro fato impeditivo, referente à pessoa do homenageado, em especial o constante do art. 1º da Lei Federal nº 6.454/1977, com redação dada pela Lei nº 12.781, de 2013, que proíbe, em todo o território nacional, atribuir nome de pessoa viva ou que tenha se notabilizado pela defesa ou exploração de mão de obra escrava, em qualquer modalidade, a bem público, de qualquer natureza, pertencente à União ou às pessoas jurídicas da administração indireta, é justa e meritória a homenagem póstuma que presta ao Sr. Olegário Caetano Porto, ao consagrar seu nome em uma via de nossa cidade.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 11 de setembro de 2017.

Vereador Relator **Paulo Augusto Corrêa - Paulinho do Sintrasp**

Vereador **David Antônio Sanches - David Balla**

Vereador **Vicente de Paula Sousa**